



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nevaldo Rocha, nº 4545, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-450
Telefone: (84) 3211-8505 - www.crcrn.org.br E-mail: crcrn@crcrn.org.br

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade – NLL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Processo nº 9079611110000390.000049/2025-17

Unidade Gestora: Setor Pessoal

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação Diogo Maed Dantas Maia **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 1002476 e Parecer Jurídico SEI nº 1029215.

1.2. Do Objeto: Aquisição de licença de uso de software de gestão e controle de ponto para o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRCRN.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRCRN, Sr. Anailson Márcio Gomes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A empresa GOOD'S SERVICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ nº 35.277.102/0001-33, foi selecionada na Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 devido à inviabilidade de competição por ser empresa exclusiva para prestação dos serviços adquiridos.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

2.4. Contratada: A empresa GOOD'S SERVICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ nº 35.277.102/0001-33.

2.5. Valor Total da Contratação : R\$ 1920,00 (Hum Mil Novecentos e Vinte Reais).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente Sr. Anailson Márcio Gomes **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado nos termos do art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 1002476 e Parecer Jurídico SEI nº 1029215 e **AUTORIZA** a Aquisição de licença de uso de software de gestão e controle de ponto para o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRCRN.

2.7. Determino que a Comissão de Planejamento das Contratações, juntamente com o Setor Jurídico

lavrem o competente instrumento de contrato, e realizem as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Natal-RN, 23 de setembro de 2025.

Reconhecimento

Diogo Maed Dantas Maia

Agente de Contratação

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Anailson Márcio Gomes

Presidente do CRCRN

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Maed Dantas Maia, Analista - Sistemas**, em 23/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anailson Márcio Gomes, Presidente**, em 23/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032227** e o código CRC **9B9B7C98**.

Referência: Processo nº 9079611110000390.000049/2025-17

SEI nº 1032227